

matrícula

- 41.169 -

ficha

- 1 -

São Paulo, 22 de fevereiro de 1.983.

O APARTAMENTO Nº 1.710 no 17º andar do EDIFÍCIO DON CARLOS na Rua Taguá, nº 305, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 033.022.0058-7, com a área útil de 34,107m², área comum de 18,596m², mais a área comum de 18,076m², correspondente a uma vaga indeterminada na garagem para guarda de um carro de passeio de padrão pequeno, localizada no andar térreo ou no 2º ou no 3º sub-solo, com emprego de manobrista, perfazendo a área total de 70,779m², correspondendo no terreno uma fração ideal de 0,40504%.- PROPRIETÁRIA:- PLANALTO, PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, nº 377, 27º andar, conjto 2.712, CGC nº 50.661.982/0001-30.- TÍTULO AQUISITIVO:- MATRÍCULA Nº 23.536.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R-1/41.169 Por inst. part. datado de 07/02/83, a proprietária TRANSMITIU POR VENDA FEITA a MARINA AKIMI UEZU, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG nº 7.957.186, CIC nº 808.684.288-68, res. e dom. nesta Capital, na Av. Liberdade nº 959, apto 107, pelo valor de R\$ 5.192.282,75, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 22 de fevereiro de 1.983.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R-2/41.169 Pelo mesmo inst. do R-1, a adquirente tendo ficado a dever à vendedora a quantia de R\$ 4.673.054,47, equivalente a 1.605,34759 UPC's do BNH, resgatável por meio de 180 prestações mensais de capital, taxa de administração, prêmio de seguro e juros à taxa nominal de 09,2% ao ano e a efetiva de 09,59% ao ano, do valor inicial de R\$ 64.273,94, vencendo-se a 1ª em 07/03/83, deu-lhe em garantia hipotecária o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 22 de fevereiro -

CONTINUA NO VERSO . . .

matrícula

- 41.169 -

ficha

- 1 -

verso

de 1.983.- O ESC.AUTORIZADO

Newton Pedreira Lima

AV-3/41.169 Pelo mesmo inst. do R-1, a PLANALTO PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA., já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU a SAFRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, nº 228, 9º andar, CGC nº 60.976.115/0001-48, todos os seus direitos creditórios oriundos do R-2.- São Paulo, 22 de fevereiro de 1983.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Newton Pedreira Lima

AV-4/41.169 Representando a dívida constante do R-2, foi emitida pela SAFRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em seu próprio favor a cédula hipotecária nº 6619, série A, datada de 07/02/1.983.- São Paulo, 22 de fevereiro de 1.983.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Newton Pedreira Lima

AV-5/41.169 Procede-se a presente averbação para ficar constando que a SAFRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO SAFRA S/A, conforme se verifica de Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 06/09/89, já arquivada neste Cartório, registrada sob nº 879.176, na JUCESP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 17/01/90, nos termos do requerimento datado de 14/04/2000.--- São Paulo, 12 de maio de 2.000.--- EU

(Maria Ignez R. Marchetti).- Auxiliar a digitei.--- O Escrevente

(Antônio José da Silva).-

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

---(continua na ficha 02)---

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br


Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula
41.169

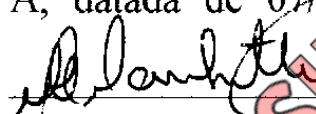
ficha
02

São Paulo, 22 de fevereiro de 1.983.-

AV-6/41.169 **CANCELADA** a cédula hipotecária nº 6619, série A, averbada sob nº 04, nesta matrícula, à vista da autorização dada aos 14/04/2000, pelo BANCO SAFRA S/A, nos termos do campo 11 da referida cédula.--- São Paulo, 12 de maio de 2.000.--- EU  (Maria Ignez R. Marchetti).- Auxiliar a digitei.--- O Escrevente (Antônio José da Silva).-



Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV-7/41.169 **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula a vista da quitação dada aos 14/04/2.000, pelo CREDOR à DEVEDORA, nos termos do campo 11 da cédula hipotecária nº 6619, série A, datada de 07/02/1983.--- São Paulo, 12 de maio de 2.000.--- EU  (Maria Ignez R. Marchetti).- Auxiliar a digitei.--- O Escrevente (Antônio José da Silva).-



Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 29 de maio de 2008

Ref. prenotação n. 253.702, de 30 de abril de 2008

Averba-se nos termos do Formal de Partilha expedido em 14 de abril de 2008 pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 000.04.085607-0, que MARINA AKIMI UEZU é portadora do RG n. 7.597.186-0, conforme cópia autenticada da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. (Microfilme n. 253.702).



Cícero Eugênio de Lima
Escrevente



Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

----- (continua no verso) -----

matrícula

41.169

ficha

02v

AV. 09 – Em 29 de maio de 2008

Ref. prenotação n. 253.702, de 30 de abril de 2008

CONTRIBUINTE: Averba-se nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.022.0518-1, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU, expedida em 2 de maio de 2008 pelo Município de São Paulo. (Microfilme n. 253.702)

Cícero Eugênio de Lima
Escritor

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 10 – Em 29 de maio de 2008

Ref. prenotação n. 253.702, de 30 de abril de 2008

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha mencionado na AV.08 supra, para consignar que a proprietária casou-se em 28 de março de 1992, sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANTONIO CARLOS BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, passando ela a assinar-se: **MARINA AKIMI UEZU BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, e que por sentença proferida em 28 de setembro de 2004, com trânsito em julgado, foi homologado o divórcio consensual do casal, passando a mulher a assinar-se: **MARINA AKIMI UEZU**, conforme cópia autenticada da certidão de casamento n. 7.592, fls. 138, livro B-026, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito – Liberdade, desta Capital. (Microfilme n. 253.702)

Cícero Eugênio de Lima
Escritor

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 11 – Em 29 de maio de 2008

Ref. prenotação n. 253.702, de 30 de abril de 2008

PARTILHA: Conforme Formal de Partilha mencionado na AV.08 supra, extraída dos autos da Ação de Divórcio Consensual de **MARINA AKIMI UEZU** e **ANTONIO CARLOS BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, consta que por sentença proferida em 28 de setembro de 2004, com trânsito em julgado, o imóvel, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) **FOI PARTILHADO** na proporção de 50% a **MARINA AKIMI UEZU**, RG n. 7.597.186-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 808.684.288-68, brasileira, divorciada, psicóloga, residente e domiciliada em Yamanashi-ken, Yamanashi-shi, Higashi 1804, no Japão e **ANTONIO CARLOS BITTENCOURT DE OLIVEIRA**,
------(continua na ficha 03)-----

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

41.169

ficha

03

São Paulo, 29 de maio de 2008

RG n. 4.592.762-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 580.472.558-00, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Taguá n. 117 - Liberdade, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R\$ 60.659,00. (Microfilme n. 253.702).



Cícero Eugenio de Lima
Escrevente



Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br